



**EDITAL N.º 2 /2023**

**PROJETO DE  
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS URBANOS  
DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO**

(PUBLICITAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO)

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente do Conselho Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), torna público que, por deliberação do conselho executivo da AMRPB, de 13 de outubro de 2023, se determinou submeter a período de consulta pública, para recolha de sugestões e pelo prazo de trinta (30) dias úteis a contar da data da publicação na 2ª Série do Diário da República, o projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, nos termos, desde logo, do estatuído no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, projeto que se encontra simultaneamente disponível no sítio institucional da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, em [www.planaltobeirao.pt](http://www.planaltobeirao.pt).

Os interessados em formular sugestões devem dirigir as mesmas ao Presidente do Conselho Executivo da AMRPB, podendo entregá-las na sede da AMRPB ou envia-las para esta mesma Associação de Municípios, sita no Vale da Margunda, Borrallhal, 3465-013 Barreiro de Besteiros, ou através do email [geral@planaltobeirao.pt](mailto:geral@planaltobeirao.pt).

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, que vai assinado, e outros de igual teor, que serão afixados na sede da AMRPB e nos demais lugares de uso e costume, devendo ainda ser divulgado na página eletrónica da AMRPB. Registe-se e publique-se.

13 novembro de 2023

Presidente do Conselho de Executivo da AMRPB

Leonel José Antunes Gouveia